



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às 09:30 foi realizada na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião as representantes da Prefeitura: Lucimar Lucas de Lima, Christiane Simões dos Santos e seu suplente Carlos Alberto Arias Morozetti Alves; a representante da Câmara Municipal de Santos: Rose Farias Braga; o representante do SINDSERV: Flávio Antonio Rodrigues Saraiva e seu suplente Wagner Ferreira da Silva e o representante do SINDEST: José Antônio Ferreira.

Durante a reunião foram discutidos os processos conforme abaixo:

- **Processo nº 14436/2023-09:** Efetuada leitura da solicitação e do parecer da Auditoria Médica e apresentados os orçamentos para os exames, sendo deferido com base no parecer e pelo menor valor orçado.

- **Processo nº 13551/2023-01:** Efetuada leitura da solicitação e do parecer da Auditoria Médica e apresentados os orçamentos para os exames, sendo deferido com base no parecer e pelo menor valor orçado.

- **Processo nº 20169/2023-09:** O Conselheiro Carlos Morozetti, juntamente com o Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA, Sr Cristian Mark Weiser, o qual compareceu para tratar especificamente deste processo, atualizou os demais Conselheiros sobre a atual situação dos recursos de glosa na CAPEP-SAÚDE informando a respeito da grande quantidade acumulada e da existência de somente um servidor efetuando a análise dos mesmos. Também foram mencionadas as consequências desse acúmulo, dando como exemplo a caso da Santa Casa. Na sequência foi lido também o parecer do Jurídico a respeito da contratação temporária. Mediante todo o exposto, o processo foi deferido.

- **Processo nº 17459/2023-00:** Realizada a leitura na íntegra do processo e solicitado parecer do Jurídico.

- **Processo nº 9844/2023-00:** Efetuada leitura da solicitação e do parecer da Auditoria Médica com as informações a respeito de toda extensão da avaliação e acompanhamento. Desse modo, foi solicitado que o Serviço Social realize contato com a mutuária e a oriente.

- **Processo nº 13131/2023-16:** O Conselheiro Carlos Morozetti explicou que atualmente o valor pago pela CAPEP-SAÚDE para fisioterapia domiciliar avulsa e para fisioterapia domiciliar dentro do Home Care são diferentes, e que hoje há deficiência na quantidade de prestadores para realização de fisioterapia domiciliar avulsa. Além disso há prestador interessado em realizar este serviço pelo valor já praticado dentro do Home Care. Considerando que os serviços de fisioterapia



domiciliar são equivalentes, dentro ou fora do Home Care, foi deferida a equiparação de valores.

- **Processo nº 4302/2023-16:** Será agendada Reunião Extraordinária para tratar do assunto.

- **Processo nº 10351/2023-06:** Será agendada Reunião Extraordinária para tratar do assunto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00, sendo a ata por mim, Christiane Simões dos Santos, digitada.

**Christiane Simões dos Santos**

Conselheira

**Flávio Antonio Rodrigues Saraiva**

Conselheiro

**Carlos Alberto Arias Morozetti  
Alves**

Conselheiro

**Wagner Ferreira da Silva**

Conselheiro

**Lucimar Lucas de Lima**

Conselheira

**Rose Farias Braga**

Conselheira

**José Antonio Ferreira**

Conselheiro